

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-04-2010, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Valongo, 26/2/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sónia Cachide Basto*. — O Oficial de Justiça, *Ana Ramos*.

302964936

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 2223/2010

Processo n.º 4014/08.4TBVNG-E — Prestação de contas (CIRE)

Insolventes: Paulo Renato Almeida Matos e Carla Maria Fernandes Salabert Matos

A Dr.ª Maria da Conceição Pacheco Maia, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes Paulo Renato Almeida Matos, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascido(a) em 06-03-1972 natural de Portugal, concelho de Porto, freguesia de Miragaia [Porto], nacional de Portugal, número de identificação fiscal 203547420, bilhete de identidade n.º 9791019, Endereço: Rua Particular As Árvores, 236 — 5.º Post, 4400-000 Vila Nova Gaia e Carla Maria Fernandes Salabert Matos, estado civil: Casado, número de identificação fiscal 199849919, Endereço: Rua Particular As Árvores, 236-5.º/PT, Santa Marinha, 4430-168 Santa Marinha, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

18.02.2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Conceição Maia*. — O Oficial de Justiça, *Lina Coutinho*.

302931344

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 2224/2010

**Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 622/04.0TYVNG, P**

A Dra. Isabel Maria A.M. Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente UPGRAFIC — Serviços de Imagem e Impressão, S. A., NIF — 504292242, Endereço: Rua Miguel Bombarda, 520 A 524, Massarelos, 4050-379 -Porto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Vila Nova de Gaia, 22.02.2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

302943802

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 2225/2010

Processo: 816/09.2TYVNG

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Ricobra — Construções, L.ª
Credor: BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Ricobra — Construções, L.ª, NIF 503604283, Endereço: Rua de Santo António de Contumil, N.º 146, 4350-285 Porto

Dr.ª Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 25-03-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Data: 15-02-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

302925578

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 4786/2010

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Conselho Superior da Magistratura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por indicação expressa do respectivo júri, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal supra mencionado, aberto por aviso n.º 21892/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 04 de Dezembro de 2009.

Candidatos aprovados:

1.º Álvaro Alexandre dos Santos Mendes — 13,97 valores

2.º Maria da Conceição Rocha Patrão — 13,49 valores

A presente lista foi homologada pelo Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 01 de Março de 2010, tendo sido afixada na entrada do C. S. M., publicitada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria supra referida.

02 de Março de 2010 — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Maria João Sousa e Faro*

202975044

Despacho (extracto) n.º 4116/2010

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 19 de Fevereiro de 2010, no uso de competência delegada, o Dr. Diogo Graça Bonifácio Alves, Juiz de Direito da Bolsa de Juizes do Distrito Judicial de Coimbra, foi destacado por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento Judicial, para a Bolsa de Juizes do Distrito Judicial de Évora, como juiz auxiliar, com efeitos a 23.02.2010.

Posse imediata.

Lisboa, 01 de Março de 2010. — A Juíza-Secretária, *Maria João de Sousa e Faro*.

202971342